XXIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA Área temática 7: Capitalismo, espaço e meio ambiente

ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO E DEPENDÊNCIA NA AMAZÔNIA

Gilberto de Souza Marques¹ Indira Rocha Marques² Wendell Magalhães³

Resumo

Atualmente ocorre uma produção de riqueza como nunca vista na história da Amazônia Legal brasileira. Esse montante de riqueza contribui para aumentar a autonomia da região, entendida em termos econômicos, mas particularmente de desenvolvimento social? Infelizmente, vivemos diante do dilema em que a crescente produção de valor tem reproduzido acentuadas contradições socioambientais. Constatamos a permanência de processos que reproduzem a dependência da região em relação a outras nações e a configuram como "moderna" colônia energético-mineral. Por outro lado, a resistência dos setores explorados e populares tem se conformado como uma esperança de transformação positiva desta realidade. Para responder às inquietações, partimos das definições que Karl Marx desenvolve para caracterizar a produção capitalista e a exploração do trabalho. Revisitamos ainda a Teoria Marxista da Dependência, da qual Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos são expressões das mais significativas. A noção de acumulação por espoliação de David Harvey também nos serve de referência. Incursões sobre produções do agronegócio e principalmente sobre a extração mineral são bases que abrigam a reflexão a partir das categorias conceituais que utilizamos.

Palavras-chave: Amazônia, reprodução ampliada de capital, dependência, acumulação por espoliação.

ABSTRACT

Currently there is a production of wealth as never seen in the history of the Brazilian Legal Amazon. Does this amount of wealth contribute to increasing the autonomy of the region, understood in economic terms, but particularly in terms of social development? Unfortunately, we are live with the dilemma in which the increasing production of value has reproduced accentuated social and environmental contradictions. We find the continuation of processes that reproduce the dependence of the region in relation to other nations and configure it as a "modern" energy-mineral colony. On the other hand, the resistance of the exploited and popular sectors has been shaped as a hope of a positive transformation of this reality. To answer the questions, we start with Karl Marx's definitions of capitalist production and labor exploitation. We also revise the Marxist Theory of Dependence, of which Ruy Mauro Marini and Theotônio dos Santos are expressions of the most significant. The notion of accumulation by dispossession of David Harvey also serves us of reference. Incursions on agribusiness productions and especially on mineral extraction are bases that sustain the reflection from the conceptual categories that we use.

Keywords: Amazon, increased reproduction of capital, dependence, accumulation by dispossession.

¹ Doutor, professor da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPA.

² Doutora, professora da Faculdade de Geografia e Cartografia da UFPA.

³ Mestrando do Programa de Pós-Graduação de Economia da UFPA.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho expressa parte das reflexões e categorias conceituais presentes em um trabalho de maior profundidade e extensão que está sendo conduzido pelo autor principal deste artigo. Nele procura-se problematizar criticamente a formação histórica e socioeconômica da Amazônia brasileira. Para este artigo, submetido para avaliação da comissão científica do XXIII ENEP, sistematizamos algumas considerações sobre processos contemporâneos que se desenvolvem na região.

Atualmente, ocorre uma produção (ou extração) de riqueza como nunca vista na história da Amazônia Legal (estados da região Norte mais Mato Grosso e parte do Maranhão). Pará e Mato Grosso estão entre os maiores exportadores do país. A pergunta que levantamos de imediato é: esse montante de riqueza contribui para aumentar a autonomia da região, entendida em termos econômicos, mas particularmente de desenvolvimento social?

Levantamos como hipótese que infelizmente não se consegue alcançar indicadores que expressem satisfatoriamente uma resposta positiva, ou seja, vivemos diante do dilema em que a crescente produção de valor tem reproduzido acentuadas contradições socioambientais. A exportação se concentra em produtos sem ou com baixa industrialização, ocorrendo uma transferência de valor para outras regiões e países.

Como resultado, para além das contradições indicadas, constatamos a permanência de processos que reproduzem a dependência da região em relação a outras regiões e outros países e a configuram como "moderna" colônia energético-mineral. Mas, por outro lado, a resistência dos setores explorados e populares, tem se conformado como uma esperança de transformação positiva desta realidade.

Para responder às inquietações, recorremos ao marxismo. Buscamos utilizar algumas de suas categorias para analisar processos recentes na Amazônia. Partimos das definições que Marx (1988) desenvolve para caracterizar a produção mercantil capitalista e a exploração do trabalho (capital, trabalho, mais-valia, lucro, composição orgânica de capital, renda fundiária, reprodução ampliada de capital, entre outros). Revisitamos ainda a Teoria Marxista da Dependência, da qual Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos são expressões das mais significativas. Afora isso, a noção de acumulação por espoliação (HARVEY, 2004) também nos serve de referência para algumas das reflexões. Incursões sobre produções do agronegócio e principalmente sobre a extração mineral são bases que abrigam a reflexão a partir das categorias conceituais que utilizamos.

Duas seções principais compõem o artigo. A que segue esta introdução sistematiza as categorias conceituais com brevíssimas conexões entre elas e a Amazônia. A terceira seção trata

análises mais detalhadas sobre a região e características que tendem a conformá-la como "moderna" colônia energético-mineral, reforçando elementos da dependência.

2. MARXISMO COMO REFERÊNCIA PARA OS ESTUDOS SOBRE A AMAZÔNIA

2.1 Renda fundiária

O trabalho humano é o elemento comum presente em todas as mercadorias, de modo que podemos dizer que é esse trabalho (realizado em condições médias de desenvolvimento da sociedade) o elemento que determina o valor das mercadorias. Assim, a riqueza provém do trabalho e o lucro, em última instância, decorre da apropriação do trabalho excedente⁴ do trabalhador pelo capitalista, ou seja, da mais-valia (MARX, 1988).

Na dinâmica da concorrência capitalista a inovação leva a um aumento de produtividade, reduzindo o tempo de trabalho necessário para a produção de uma unidade da mercadoria. A mesma quantidade de trabalho se divide numa quantidade maior de unidades do produto. Com isso, há a redução do valor da mercadoria do capitalista que inovou, podendo vender seu produto pelo mesmo preço que os demais e mesmo assim obter um lucro superior aos dos seus concorrentes, é o sobrelucro (ou lucro extra). Também ocorre o aumento do investimento em máquinas, equipamentos e instalações (capital constante ou trabalho morto) em detrimento da contratação de trabalhadores (trabalho vivo ou capital variável). Logo, há o aumento da composição orgânica de capital (c/v) que é a proporção de capital constante em relação ao variável.⁵

Na agricultura (e para o que também nos interessa, na mineração) pelo menos parte do sobrelucro migra para as mãos dos proprietários de terra (que pode ser ou não o produtor)⁶. É a renda fundiária.⁷ Ela pode se apresentar de algumas formas. Como isso acontece? O simples fato de alguém ser proprietário privado de terras já lhe dá o direito de cobrar de outra pessoa caso ela queira produzir

⁴ Aquele tempo trabalhado que excede o tempo necessário para o trabalhador pagar a si próprio (o salário).

⁵ Marx (1988) parte deste processo, mas no geral da economia e não no caso de um capitalista individual em si, para explicar a tendência à redução da taxa de lucro e a ocorrência das crises no capitalismo. Não é o caso de adentrarmos nesse debate nesse momento.

⁶ Quem tem capital e quer investir na agricultura pode comprar terras e iniciar a produção (o que exige muito mais recursos financeiros) ou arrendar (alugar) terras para produzir. Nesse caso, o proprietário (que aluga suas terras) recebe um rendimento sem que produza nada. Recebe pelo simples fato de ser proprietário privado, ter o monopólio sobre uma parcela do planeta. Diferente do que ocorreu na Europa na transição do feudalismo para o capitalismo, no Brasil essa diferença entre proprietário e produtor nem sempre acontece. Em muitos casos, eles são a mesma pessoa. Isso é um elemento a mais que dificulta a realização da reforma agrária no país.

⁷ Além de Marx (1988), como sustentação principal, temos como referência neste tema Paulani (2016), Harvey (2013), Carcanholo (2013), Martins (2012) e Leite, Soares e Trindade (2016). A existência da renda, decorrente da propriedade privada da terra, atua no sentido de evitar que o sobrelucro deixe de existir, o que faria com que o lucro médio na agricultura acompanhasse o lucro médio dos demais setores da economia. "É exatamente essa condição de recurso natural limitado e monopolizável que transforma em renda fundiária o sobrelucro auferido em função de sua existência, pois ele cabe justamente a seu dono, ou seja, àquele que tem o monopólio dessa força natural. Como observa Marx, é a propriedade fundiária que dá condições ao proprietário de atrair o sobrelucro do bolso do fabricante para o seu, sendo por isso a causa de sua metamorfose em renda fundiária" (PAULANI, 2016, p. 518).

nas mesmas, ainda que estas sejam as piores terras em utilização. Essa é a renda absoluta, na definição de Marx (1988).8 Isso significa que aquele que aluga determinada faixa de terras nestas condições além do lucro médio tem que colocar um montante a mais no preço de venda de sua mercadoria, que vai corresponder ao arrendamento. Logo, o preço de mercado dos produtos agrícolas (e mesmo minerais) deve ficar acima do preço de produção da terra (ou mina) de menor fertilidade.

A renda absoluta se configura como um excedente de valor sobre o preço geral de produção. Na agricultura esse excedente (ou lucro suplementar que se transforma em renda) decorre do fato de que a composição orgânica de capital ser mais baixa que na indústria.⁹

As terras mais férteis e minas com maior quantidade e qualidade do minério, assim como mais próximas do mercado, tendem a ter um ganho maior que as demais. Essa diferença de rendimento (ou lucro excedente, extra, suplementar) conforma a renda diferencial I. As terras de pior qualidade serão postas em produção quando o aumento da demanda pelos produtos agrícolas (ou minerais) assim o exigir. Resultado: é a pior terra quem determina o preço regulador da produção e a renda fundiária. As terras de melhor fertilidade terão um custo menor, garantindo um lucro suplementar, pois seu preço individual de produção é menor que o preço geral da agricultura – com o qual suas mercadorias são vendidas no mercado. Deste modo, o excedente de lucro (suplementar) sobre o lucro médio se configura em renda diferencial.

Mas o produtor pode investir mais capital numa mesma terra (maquinários, insumos, irrigação, silos, sistemas de transporte que aproximem sua produção do mercado, etc.) ou mina (nesse caso, em maquinário ou em logística¹⁰). Esse investimento tende a aumentar a produtividade e gerar mais lucro ao capitalista sobre a mesma quantidade de terras (comparada às terras de igual fertilidade dos concorrentes e àquelas de piores condições). ¹¹ Isso possibilita aumentar o rendimento do capital investido na terra, originando uma outra forma de renda fundiária, a renda diferencial II. Parte desse

⁸ "A barreira erguida pela propriedade privada da terra impede que seja oferecida à equiparação orquestrada pela concorrência a integralidade da parcela do valor produzido na atividade agrícola que excede os precos de produção. Assim, podemos definir a renda absoluta como uma metamorfose da mais-valia agrícola, transformação de uma parte dessa mais-valia em renda fundiária" (PAULANI, 2016, p. 521). "A renda capitalista da terra, obviamente sob a forma de renda em dinheiro, surge quando deixa de ser um tributo pessoal para se tornar um tributo social. Isso só é possível quando parte da mais-valia é transferida ao proprietário da terra, no preço dos produtos comercializados, o que se viabiliza pela diferente composição orgânica do capital na agricultura e na indústria. A diferença entre a composição média e a baixa composição orgânica de capital na agricultura se materializa na renda fundiária, como se ninguém a estivesse pagando, quando de fato a sociedade inteira é agora devedora desse tributo ao proprietário pelo simples fato de que ele tem um título de propriedade e por isso cobra pelo uso da terra" (MARTINS, 2012, p. 79-80).

⁹ Exemplifiquemos. Suponhamos um capital de R\$ 100 e uma taxa de mais-valia de 100% (que significa que para cada R\$ 1 gasto na compra de força de trabalho se ganha outro R\$ 1). Se na indústria esse capital se dividir em R\$ 80 de capital constante (c) e R\$ 20 de capital variável (v), teremos uma mais-valia (m) de R\$ 20 e um preço de produção de R\$ 120 (c+v+m). Na agricultura, com menor composição orgânica de capital, teremos uma menor quantidade destinada ao capital constante, de modo que o capital se divide em R\$ 60c e R\$ 40v. Com a mesma taxa de mais-valia, obtém-se R\$ 40m. O preço de produção na agricultura será R\$ 140, portanto R\$ 20 a mais que na indústria. Este lucro suplementar, em condições de monopólio da propriedade da terra, deve converter-se em renda fundiária.

¹⁰ Estradas de ferro, portos, navios, etc., que diminuem custos, aceleram e aumentam o volume transportado.

¹¹ Esse investimento pode até apresentar um rendimento menor que o daquela que até então era a pior terra, mas ele será efetivado desde que gere lucro.

investimento fica incorporado ao terreno e funciona como diferencial de fertilidade (mesmo que decorrente do capital, portanto não natural), aumentando a produtividade da terra em questão. Os valores adicionais dessa produção podem ser apropriados na forma de renda. Nas mãos do produtor capitalista, essa renda se transforma em lucro extra (ao mesmo tempo em que ela também é produto dele).

A produção de soja no Brasil (e na Amazônia) está rendendo até três safras em um mesmo ano agrícola (normalmente duas de soja intercaladas com uma de outro produto). Cada hectare produz mais. As fazendas de bovinos têm aumentado bastante a quantidade de animais. Em certas áreas amazônicas, em meados dos anos 1980 a produtividade era de bem menos que 0,5 cabeça de gado por hectare (mesmo recebendo recursos do governo). Atualmente, trabalha-se com uma produtividade superior a 2 cabeças, sendo que as fazendas mais produtivas contam com 3 (e até um pouco mais) animais por hectare e quem está na ponta anuncia 6 cabeças/ha. Afora isso, tem-se reduzido o tempo do gado entre o nascimento e o abate. 13

No caso da produção de soja na Amazônia, o baixo preço das terras se transforma em um instrumento a mais de elevação dos lucros, além de possibilitar que produtores de menor quantidade de capital (mas não pequenos produtores) e/ou menor produtividade possam fazer parte da produção. Afora isso, o investimento em logística (ferrovias, hidrovias, silos e portos) tem possibilitado exportar grande parte da soja do Mato Grosso e do Mapitoba pela região amazônica, reduzindo os custos de transporte – até então, a quase totalidade da produção descia de carretas até os portos do Sul e Sudeste do Brasil e depois subia toda a costa brasileira em navios rumo à Europa e outros destinos. Com o escoamento amazônico, a soja já sai no oceano Atlântico acima do país. Presencia-se, nestes casos, a ocorrência da renda diferencial I e, principalmente, II.

Os trabalhadores do campo também são inseridos nos processos de subordinação ao capital e de apropriação da renda fundiária e mesmo de extração de mais-valia (neste caso, como proletários rurais) (MARQUES e MARQUES, 2015). O capital ora se torna proprietário de terra, territorializando-se, como afirma Ariovaldo Oliveira (2005), ora controla o território, monopolizando-o. Assim,

capital monopolista desenvolveu liames para subordinar/apropriar-se da renda da terra camponesa, transformando-a em capital. Aqui o capital não se territorializa, mas monopoliza o território marcado pela agriculta camponesa [...]. Portanto, o capital não

_

¹² A fazenda Marupiara, em Paragominas, informa que conta com 6,16 cabeças/ha e que em 2016 conseguiu uma incorporação média de 638 gramas ao dia na engorda do bovino, quando nacionalmente esse montante era de 300 gramas.
¹³ Neste caso, ademais, há uma diminuição do tempo de rotação do capital, que é o tempo em que ele percorre seu ciclo (D-M-D'), ou seja, percorrer todas as suas etapas e retorna o investimento inicialmente realizado. Vejamos um exemplo. Um ciclo, suponhamos, leva 36 meses e nesse tempo se produz o equivalente R\$ 40,00 de mais-valia para cada R\$ 100,00 de capital investido. No final do mesmo se tem os R\$ 100,00 iniciais (que serão reinvestidos) e mais R\$ 40,00. Se, mantida a mesma taxa de mais-valia e demais condições, o tempo de rotação se reduzir à metade (18 meses), teremos uma situação em que se consegue o mesmo ganho em metade do tempo de antes. Isso significa que em 36 meses se obtém o dobro de mais-valia com a mesma quantidade de capital inicialmente investido, aumentando o lucro capitalista.

expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele (o capital) cria, recria o trabalho familiar camponês para que a produção do capital seja possível e, com ela, a acumulação possa aumentar. Assim, esse processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo gera ao mesmo tempo a expansão do trabalho assalariado nas grandes e medias propriedades e o trabalho familiar camponês nas pequenas propriedades ou estabelecimentos (OLIVEIRA, 2005, p. 76, 80-81).

A Agropalma é uma das maiores e mais modernas empresas brasileiras que produz dendê para fins diversos. Ela se encontra no Pará e atua com as duas estratégias. Intermediado pelo Estado, desenvolve contratos de agricultores familiares se apropriando de parte do financiamento governamental ofertado aos camponeses. Os trabalhadores produzem "independentemente" e a empresa compra a produção, controlando o território (e os trabalhadores) sem assumir nenhuma responsabilidade trabalhista ou financeira (a responsabilidade do financiamento é inteiramente do camponês, ainda que uma parte expressiva fique para a empresa como contrapartida da assistência à produção). É a monopolização do capital.

Mas a empresa também adquire enormes extensões de terra e contrata trabalhadores para produzir, pagando salários miseráveis. Ocorre, então, a territorialização do capital, tal qual expõe Oliveira (2005). Além disso, em março de 2018 a Polícia Federal denunciou um esquema de grilagem de terras para favorecer a empresa.

As minas de ferro de Carajás contam com minério de maior teor (algo próximo a 67%), superior ao ferro de Minas Gerais, China e Austrália. Elas também têm ferro mais próximo da superfície, facilitando e reduzindo os custos da extração. Nesses termos, há a ocorrência da renda diferencial I. Por outro lado, o investimento em capital constante (aumentando a composição orgânica do capital) tende a ser um elemento a mais de redução dos custos do empreendimento em si, elevação da produtividade do trabalho e do lucro, produzindo lucro extra. São máquinas mais modernas e com maior capacidade de extração, esteiras de transporte do minério, mineroduto (no caso da bauxita e caulim em outras regiões do Pará), ampliação e modernização das estradas de ferro (e dos trens), portos e navios. Ademais, isso diminui os custos transporte até os principais compradores, que estão na Ásia, mais que compensando a pequena distância do minério australiano (e mesmo chinês). Nestes casos, ocorre a renda diferencial II.

Quando a demanda internacional pelo ferro (e outros minérios e grãos produzidos na Amazônia) aumenta, outras terras/minas menos férteis/produtivas tendem a entrar em produção, aumentando a diferença entre as melhores (das quais as minas amazônicas fazem parte) e as piores. Essa maior diferença significa que a renda fundiária pode aumentar, beneficiando ainda mais a Vale

¹⁴ Essa compensação também é facilitada pelas condições naturais das minas paraenses.

e outras mineradoras assentadas na região. Na medida em que controlam tudo (ou quase), estas companhias têm condições para se apropriar do lucro médio, do lucro extra e da própria renda fundiária.

Afora o já exposto, uma das razões do conflito entre grande proprietário e posseiro, é que este não paga renda fundiária, nem como aluguel nem como compra da propriedade. Por outro lado, o pequeno produtor quando fica dependente do financiamento bancário, seja público ou privado, é obrigado a pagar juros ao banco, que, mesmo sem ser proprietário fundiário, passa a extrair renda da terra do lavrador.

O lavrador passa imperceptivelmente da condição de proprietário real a proprietário nominal, pagando ao banco a renda da terra que nominalmente é sua. Sem perceber, ele entra numa relação social com a terra mediatizada pelo capital, em que além de ser trabalhador é também de fato arrendatário (MARTINS, 1995, p. 176).¹⁵

2.2 Teoria Marxista da Dependência

Vejamos rapidamente outra dimensão da apropriação da riqueza local. Na economia-mundo capitalista há uma desproporção entre países. Algumas, nações centrais, dispõem de mais capital e controle de tecnologia (além de poder político e/ou militar). Configura-se uma situação na qual a dinâmica de uma nação ou região fica subordinada à dinâmica de outra nação/economia que se alimenta de parte do valor produzido na primeira. A nação central (imperialista) dinamiza sua economia, enquanto a periférica vê aumentar suas contradições e dependência (MARINI, 2005, 2012; DOS SANTOS, 2015). Essa noção é a base da Teoria Marxista da Dependência

As nações dependentes sofrem com a troca desigual: vendem produtos primários (alimentos e matérias-primas) e compram industrializados. Vendem suas mercadorias por preços reduzidos e compram mercadorias industrializadas por preços elevados. Por trás da diferença de preços ocorre uma transferência de valor. Parte do valor (da mais-valia) produzido na economia periférica migra para a economia central, que consegue reduzir o preço dos elementos (principalmente alimentos) que compõem o valor de sua força de trabalho, aumentando seus lucros. Com isso, cria-se condições para que as nações dominantes possam continuar inovando tecnologicamente sua produção (estimulando a produção da mais-valia relativa e extra). A burguesia local busca compensar esta perda aumentando a exploração do seu trabalhador: aumento da jornada e/ou da intensidade do trabalho e/ou redução do salário, recompondo a mais-valia que havia perdido.

Ainda neste campo de discussão, as empresas transnacionais (ou as locais diretamente associadas a elas) dispõem de melhores tecnologias, o que leva a redução dos custos e obtenção de uma mais-valia extra (inclusive se apropriando dos consumidores das concorrentes). As empresas

¹⁵ "A questão da Amazônia é, em parte, a manifestação regional da questão agrária, uma questão, por sua vez, tecida pelo processo de reprodução ampliada do capital, pelo processo de apropriação da renda fundiária pelo capital" (MARTINS, 1984, p. 34).

tipicamente locais buscam compensar a defasagem e perda de mais-valia aumentando a exploração de seus trabalhadores. Isso beneficia novamente as empresas externas, pois tem-se como resultado a redução do salário médio geral ou intensificação da exploração na economia dependente. Ainda que as empresas locais incorporem as tecnologias usadas pelas empresas transnacionais, estas estão em melhores condições de incorporar outra inovação, recompondo a desigualdade tecnológica, fonte do lucro extra. (MARINI, 2005, 2012)

A Vale e outras mineradoras nas últimas décadas têm aumentado a exploração do trabalhador por conta da substituição do trabalhador diretamente contratado por elas por trabalhadores terceirizados, vinculados a empresas que prestam serviços às companhias de extração – em alguns casos estas terceirizadas terceirizam parte da produção, originando trabalhadores quarteirizados. O trabalhador nessas condições é precarizado, recebe menos e tem menos garantias sociais. Resultado: há maior extração de mais-valia e maior ganho das empresas. 16

O Estado também contribui para isso. A adoção de políticas que intensificam a precarização do trabalho (a Lei das terceirizações e reforma trabalhista) e reformas previdenciárias (reduzindo direitos) ajudam as empresas a aumentar seus ganhos e conseguir melhores condições de enfrentar suas concorrentes externas. Mais do que isso: a isenção de impostos sobre os produtos básicos (commodities agrícolas e minerais) significa que o Estado abre mão de parte da mais-valia que cabia a ele na forma de impostos. Se isso contribui para reduzir o preço do produto "brasileiro" na disputa no mercado mundial, mantido o mesmo (ou até maior) lucro das empresas que estão no Brasil, ocorre uma transferência de valor produzido no país para as economias que compram este produto. A empresa transnacional (de origem estrangeira ou brasileira – como a Vale) em território nacional ganha, a economia central ganha, o Brasil perde. Ainda que com diversas transformações processadas nas últimas décadas, essa relação configura aspectos de um quadro de imperialismo (LÊNIN, 1989), no qual a região assume uma função subordinada, ou mais precisamente de "moderna" colônia energético-mineral (MARQUES, 2012).

O barateamento dos produtos básicos (commodities agrícolas e minerais) exportados pela Amazônia também contribui para a diminuição do gasto que as economias centrais têm com o capital constante (nesse caso específico, com matérias-primas). Em situações de crescimento econômico, isso leva ao aumento dos lucros. Em momentos de crise, ajuda a contrabalançar a queda das taxas de lucro, contribuindo para a saída da recessão nas economias dominantes.

^{. .}

¹⁶ O que pode significar ou não superexploração do trabalho, que é a situação em que o montante pago ao trabalhador fica abaixo do valor da força de trabalho, ou seja, das mercadorias até então necessárias à reprodução normal de si e de seus dependentes (DOS SANTOS, 2015; MARINI, 2005). A intensificação ou prolongamento da jornada de trabalho também são elementos que levam à superexploração.

Nesses casos relatados até aqui, observamos a ocorrência da mais-valia extra, que leva ao lucro extra. Também verificamos a existência da renda fundiária. Mas não esqueçamos que a origem disso é a apropriação do trabalho excedente do trabalhador pelo capitalista.

2.3 Acumulação por espoliação

Para além do exposto, concordamos com Martins (2012) e Harvey (2004). A ocorrência do trabalho escravo e outras formas de superexploração do trabalho reproduz casos de acumulação primitiva de capital, não no sentido de criação das condições iniciais de consolidação do capitalismo, mas de recriação de relações não tipicamente capitalistas (inapropriadamente nominadas por alguns como pré-capitalistas) que garantem a reprodução ampliada de capital.

O tempo do capital não é necessariamente de mão única, de marcha acelerada ao progresso, de modernização. Também não segue obrigatoriamente etapas que todas as sociedades deveriam cumprir. Isso é assim porque o capitalismo se desenvolve de forma desigual, mas também combinada, tal qual constatou Trotsky (2007) ao analisar o caso russo e destacar a existência de duas leis, a do desenvolvimento desigual e a do desenvolvimento combinado, onde as etapas se aproximam e se confundem em suas distintas fases conformando um amálgama de formas arcaicas e modernas. ¹⁷

O tempo do capital é antes de tudo, o tempo da contradição não apenas quanto à relação capital versus trabalho, mas também contradições no desenvolvimento de determinados processos sociais e produtivos. Neste sentido, o capital tanto pode extinguir relações sociais que limitam sua reprodução ampliada, como pode reforçar ou recriar relações que aparentemente não correspondem a ele, como é o caso das diversas formas de trabalho sob coação ou superexploração. Ainda que pareçam as mesmas relações do passado, quando recriadas pelo capital, têm novo conteúdo e sentido, decorrentes do fato de estarem mediadas pelo capital em sua busca pelo lucro e reprodução ampliada.

Minha hipótese, mesmo em relação a regiões não pioneiras, é a de que mecanismos e procedimentos de acumulação primitiva podem se estender pelo interior do próprio processo de reprodução ampliada de capital, especialmente em setores situados à margem daqueles de maior vitalidade e rentabilidade econômica. Estamos, em verdade, em face de uma situação de superexploração. O capital pode extrair mais-valia além do limite determinado pela reprodução da força de trabalho, pagando aos trabalhadores salários insuficientes para a recomposição de suas forças físicas após a jornada de trabalho, ou após o pagamento do salário. Nesse caso, o salário pago, sendo insuficiente, compromete a sobrevivência do trabalhador e/ou dos membros de sua família, comprometendo a reprodução da mão de obra. Isso é possível, evidentemente, quando o excesso relativo de mão de obra torna o trabalhador substituível e descartável (MARTINS, 2012, p. 86)

9

¹⁷ Esse processo também cria condições para a aceleração da organização social que pode redundar na substituição do capitalismo por uma sociedade sem exploração (lei do desenvolvimento social combinado), permitindo a acelerar etapas ou mesmo saltá-las (TROTSKY, 2007).

A redução das condições de vida destes trabalhadores decorre do fato de trabalharem mesmo que marginalmente em atividades já inseridas em setores modernos capitalistas, onde se tem uma alta composição orgânica de capital.

Devido à inserção dessas novas atividades nos setores propriamente dinâmicos da economia, como o capital industrial e o capital financeiro, a rentabilidade das atividades agrícolas assim vinculadas é determinada por uma taxa de lucro acima do que seria a taxa real de lucro do empreendimento. Isso porque a composição orgânica do capital dessas novas empresas é de fato inferior à composição que deveria ter ou inferior à composição média. Justamente por isso é que ao setor mais débil no conjunto dos fatores econômicos envolvidos, o da força de trabalho, se atribui uma remuneração residual em relação à do capital, cuja taxa de lucro fica assim assegurada, como se fosse um setor moderno, organizado segundo a composição orgânica mais alta do que a real. Desenvolvem-se estratégias de redução dos salários, sem a contrapartida do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, sem a redução no trabalho propriamente dito. Essas estratégias permitem, ao mesmo tempo, diminuir a participação relativa do capital variável em face do capital constante na composição orgânica do capital da empresa. Embora sejam setores realmente de baixa composição orgânica do capital, funcionam como se fossem de alta composição orgânica do capital. O que, no fim das contas, assegura ou impõe que se amplie a extração de trabalho excedente, não pago, ao peão. (MARTINS, 2012, p. 86-87)

Assim, segundo Martins (2012), a superexploração (pondo em questão a reprodução do trabalhador) assegura a reprodução ampliada de capital. Ela incorpora elementos de produção do capital e, por isso, pode ser concebida como acumulação primitiva, ainda que não se apresente visivelmente como uma relação tipicamente capitalista mediada pelo capital em oposição ao trabalho assalariado.

Tal qual Martins, Harvey (2004) também adota a noção de acumulação primitiva, mas amplia bastante sua abrangência. Baseado em Hannah Arendt, Harvey acredita que os processos que constituíram a acumulação primitiva (roubo, por exemplo) têm que se manter para que a acumulação de capital não se encerre repentinamente. Is Isso se apresenta como algo "exterior" que estabiliza e alimenta a expansão capitalista. Mas o autor observa que parece estranho nominar de primitivo um processo que continua a se reproduzir na contemporaneidade. Por isso, usa a denominação de acumulação por espoliação.

-

¹⁸ As teses de Harvey não são consensuais. Virgínia Fontes (2010) critica a tese da produção de novas externalizações pelo capital para enfrentar as pressões decorrentes da sobreacumulação e, com isso, garantir a sua expansão. Segundo a autora, ocorre um forte estreitamento das fronteiras externas ao capital e também intensificação das expropriações. "O argumento de Harvey, de uma nova produção de *externalidades* qualitativamente distinta das expropriações, não parece convincente, exatamente num período em que a tendência mais dramática é a subordinação de todas as formas de existência ao capital. O conceito de expropriação, como base fundante da relação social que sustenta a dinâmica capitalista, permite melhor apreender a dinâmica interna da lógica do capital, como ponto de partida, meio e resultante da concentração de capitais. [...] Isso torna possível compreender as novas características das expropriações no período do capital-imperialismo multinacionalizado, pois recoloca a contradição entre expansão do capital-monetário hiperconcentrado e a correlata imposição de múltiplas, e até então impensáveis, expropriações sobre o conjunto da vida social, de maneira a converter todas as atividades humanas em formas de valorização do valor, ainda que desigualmente (FONTES, 2010, p. 73-74).

Assim, constata-se nas décadas recentes elementos da acumulação primitiva ou originária de capital presentes no momento de constituição do capitalismo, tal qual exposto por Marx:¹⁹ mercantilização e privatização da terra, expulsão violenta de populações camponesas, transformação (privatização) daquilo que era de direito comum (ou do Estado) em propriedade privada (é o caso de terras comuns), mercantilização da força de trabalho e extinção de formas alternativas (autóctones) de produzir e consumir, emergência de trabalho escravo, processos neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (incluindo recursos naturais), dívida nacional e, no extremo, o sistema de crédito.²⁰

A esses elementos de acumulação por espoliação, Harvey constata novos mais: biopirataria e pilhagem de recursos genéticos pelas grandes indústrias, destaque aos direitos de propriedade intelectual, degradação dos recursos naturais e dos hábitats (mercantilizando ainda mais a natureza), mercantilização de formas históricas, culturais e da criatividade intelectual, corporativização e privatização dos bens públicos (universidades, serviços públicos, terras e água), e retrocesso da regulação trabalhista e devolução de direitos comuns de propriedade conduzidos por políticas neoliberais.

Outros mecanismos da acumulação primitiva, já destacados por Marx, foram aprimorados, desempenhando atualmente um papel mais destacado ainda que no passado. É o caso do sistema de crédito e o capital financeiro. "A forte onda de financeirização, domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973, foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Os ataques especulativos de fundos de derivativos e grandes instituições do capital financeiro são, segundo Harvey, a vanguarda da acumulação por espoliação na atualidade.

Não precisamos fazer grande esforço para traçar paralelos da acumulação primitiva (ou por espoliação) com o caso amazônico: trabalho escravo, usurpação de terras do Estado, expulsão de camponeses, índios e quilombolas, apropriação e mercantilização acentuada dos recursos naturais, privatizações e hegemonia de poucos no acesso aos recursos estatais, incluindo o financiamento e isenção de impostos.

_

¹⁹ "Todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até nossos dias" (HARVEY, 2004, p. 121).

²⁰ Virgínia Fontes (2010) questiona também e principalmente a ideia de acumulação por espoliação, reforçando a noção de expropriação. Também recorrendo a O Capital de Marx, afirma que a expansão das relações capitalistas pressupõe permanentes e sucessivas expropriações. "A expansão histórica do capitalismo jamais correspondeu a uma forma plenamente "normalizada", pois nunca dispensou a especulação, a fraude, o roubo aberto e, sobretudo, as expropriações primárias, todos, ao contrário, impulsionados. [...] A dualidade entre um capitalismo normalizado e um capitalismo predatório não parece se sustentar, e sim formas de conexão peculiares a cada momento histórico, no qual as forças capitalistas dominantes (quer tenham origem em países centrais ou nos demais) aproveitam-se de situações sociais, históricas e culturais díspares, subalternizando populações sob relações desiguais, mas imbricadas, utilizando ou recriando formas tradicionais como trampolim para sua expansão" (FONTES, 2010, p. 63).

2.4 Estado como suporte à acumulação ampliada de capital

Mas os processos em curso na Amazônia não seriam possíveis sem o papel cumprido pelo Estado.

O Estado constitui a entidade política, o corpo político, mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares de acumulação do capital para preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajoso para os interesses capitalistas dominantes que trabalham nesse âmbito.

O Estado, com seu monopólio da violência e suas definições da legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos [de acumulação primitiva e por espoliação], havendo consideráveis provas de que a transição para o desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender de maneira vital do agir do Estado (HARVEY, 2004, p. 111 e 121).

Dessa forma, fica claro o sentido do Estado, instrumento de representação dos interesses da classe dominante. Engels (1984) constatou que o Estado é produto da contradição entre as classes sociais antagônicas, originada a partir do surgimento da propriedade privada dos meios de produção. Uma de suas funções centrais é a repressão àqueles que buscam enfrentar o monopólio da propriedade.²¹

Mandel (1982) afirma que o Estado cumpre papel destacado na reprodução de capital. Suas principais funções são: 1) criação das condições gerais da produção que a classe dominante não consegue assegurar por sua atividade privada; 2) repressão às ações das classes dominadas ou mesmo de frações da classe dominante contra o modo de produção existente; e 3) integração das classes dominadas de modo a aceitarem, através da ideologia da classe dominante, sua própria exploração.

Mas o Estado é mais do que um simples representante da classe que domina. Segundo Poulantzas (2000), o papel principal do Estado é organizativo, pois representa e organiza o interesse político do bloco no poder composto de várias frações da burguesia e, em alguns casos, de classes dominantes provenientes de outros modos de produção (grandes proprietários de terra, por exemplo).

As classes dominantes são organizadas objetivando interesses de curto prazo das frações que se hegemonizem no bloco no poder e da burguesia ao longo prazo. Isso ocorre sob a hegemonia de uma das classes ou frações do bloco no poder. Deste modo, o Estado constitui a unidade política das classes dominantes. Mas ele consegue desempenhar esta função na medida em que dispõe de uma autonomia relativa em relação ao bloco no poder.

O Estado é, desse modo, "uma condensação material de uma relação de forças" entre as classes e frações de classe. "As contradições de classes atravessam e constituem o Estado, encontram-se presentes no próprio seio do Estado" (POULANTZAS, 1981, p. 84-85; 2000, p. 130).²²

²¹ Lênin (1987) coloca esta como sua função mais destacada.

²² Mas não é suficiente afirmar que as contradições e lutas de classe atravessam o Estado, é preciso entender que estas contradições "constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização" (POULANTZAS, 2000, p. 135).

Diante desta complexificação da ação estatal é preciso ver que o Estado deve continuar a tomar medidas essenciais para a reprodução do capital, mesmo que isso produza sérios problemas à sua hegemonia, aprofundando contradições dentro do bloco no poder e entre este e as classes dominadas, o que intensifica as crises para além de perturbações tão somente econômicas (MARQUES, 2007).

Assim, constatamos que o Estado não representa um espaço em que os vários atores atuam em iguais condições de disputa (há uma desigualdade de poder). O Estado materializado nas políticas públicas na Amazônia demonstra um perfil de classe, os setores que o controlam determinam projetos de apoio ao capital e à grande propriedade. Quanto à distribuição de seus recursos, diversos setores das frações dominantes da região disputam entre si, mas em nenhum momento se propõem a ferir os interesses fundamentais da reprodução do capital e da propriedade, demonstrando uma espécie de filtro às questões que são tomadas como fundamentais ao desenvolvimento. Estes setores ajudam a construir e sustentar esta forma de Estado justamente porque ele responde a seus interesses gerais (MARQUES, 2007).

3. MINERAÇÃO: AMAZÔNIA COMO MODERNA COLÔNIA ENERGÉTICO-MINERAL

A privatização da Companhia Vale do Rio Doce em 1997 foi o marco de um novo momento na grande mineração na Amazônia. A ação do Estado, que se apresentava como produtor passou a se localizar na constituição das condições institucionais, legais, de infraestrutura e financeiras à exploração dos empreendimentos privados. Parte do Estado brasileiro ainda permanece em diversos empreendimentos, por meio da posse direta ou indireta de ações dos mesmos (por meio dos fundos de pensão principalmente). O que há de mais significativo atualmente é que a grande mineração deixou de ser conduzida formalmente por uma ou mais estatais, tornando-se dominada por diversas multinacionais – ainda que sob a máscara de empresa brasileira, como é o caso da Vale.

Recursos estatais são sempre bem-vindos, e as grandes empresas pressionam o governo por isso, e pelas obras infraestruturais que diminuam o custo de reprodução do capital. A diferença é que elas não estão necessariamente na dependência deles. Não há dinheiro público? Tudo bem. Elas conseguem por outros meios. As transnacionais de grãos financiam produtores, as mineradoras financiam seus próprios projetos e/ou tomam empréstimos diretamente no mercado – desde que o empreendimento se mostre lucrativo. Apesar disso, o BNDES, e outras fontes estatais, ainda cumprem papel fundamental no desenvolvimento da produção da empresa na Amazônia.

Deste modo, o novo século assistiu a entrada e generalização de inúmeras empresas minerais explorando produtos diversos no território amazônico. O Pará é um estado que representa bem esse processo. Nos anos 1970 e 1980 a produção era concentrada e facilmente localizada espacialmente. Era principalmente (1) o ferro em Parauapebas (Sudeste do Pará) e (2) o corredor do alumínio com a

MRN (Oriximiná/rio Trombetas, no Oeste do Pará) e Albrás-Alunorte (Barcarena-PA) – para o qual contavam com a energia da hidrelétrica de Tucuruí. É verdade que havia outras empresas e minérios em extração, como o caulim do Jari, mas eles não se comparavam em termos de valor aos dois casos citados.

Atualmente, há uma relativa espacialização de investimentos minerais no território paraense, e mesmo amazônico. Falamos em espacialização não em termos de redução do investimento por empreendimento, mas de surgimento de diversos novos projetos de extração mineral, conduzidos pelo grande capital.

A bauxita de Juruti-PA é um dos casos desta fase atual da mineração na região. O município de Juruti fica na fronteira com o Amazonas. No ano 2000 a Alcoa (norte-americana) iniciou a prospecção nos platôs de Juruti Velho (interior do município), sobre uma área de comunidades ribeirinhas. Em 2005, ela obteve a licença prévia para a instalação do empreendimento extrativista mineral. Em 2006, o projeto já estava em instalação, o que, entre outros, incluiu uma ferrovia e um porto às margens do rio Amazonas. A mina tem uma estimativa de 700 milhões de toneladas métricas de bauxita de alto teor, um dos maiores depósitos do mundo. Isso possibilitou a expansão da refinaria da Alumar no Maranhão, também de propriedade da Alcoa (como acionista principal). O planejamento de produção é de 2,6 milhões de toneladas métricas anuais.

A partir de Juruti a Alcoa já estendeu suas pesquisas para outras áreas da região, como o Lago Grande (que incorpora vários municípios do Oeste do Pará), mapeando a potencialidade mineral e entrando com pedidos de lavras junto ao governo brasileiro.

Além do fato ser um projeto relativamente mais novo que Carajás, o caso da Alcoa/Juruti apresenta uma outra especificidade. A comunidade local se organizou para enfrentar a multinacional. Reunidas em torno da Associação das Comunidades de Juruti Velho (Acorjuve), a população local conseguiu que o INCRA criasse em 2005 o Projeto de Assentamento Agroextrativista de Juruti Velho (PAE Juruti Velho), conformando uma institucionalidade que possibilita alguma proteção aos comunitários. Com a intermediação do INCRA, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, a empresa teve que sentar à mesa com a população para discutir o pagamento pela lavra mineral na área da comunidade e a compensação pelos danos causados. As negociações prolongam-se por anos, mas a Acorjuve já tem recebido um repasse financeiro da transnacional. A contradição é que a intermediação ocorreu no sentido de se fazer aceitar a presença da empresa estrangeira, como que se o pagamento fosse o justo preço pelos recursos naturais que ela está se apropriando.

Apesar de toda a diversidade mineral da Amazônia, sua pauta de exportação sustenta-se basicamente em cinco minerais, tendo um amplo predomínio do ferro (veja a tabela a seguir). A China tornou-se o principal consumidor do minério amazônico, principalmente paraense, seguida por Japão e outros países. Além dos minérios, registram importância os produtos do agronegócio. Em comum,

há o fato de serem commodities minerais ou agrícolas. Em 2011, o ferro respondeu por 59% de tudo que a região Norte vendeu para outros países. Nos anos seguintes em função da desaceleração do ritmo de crescimento chinês e da redução do preço dos minérios no mercado internacional²³ esse percentual se reduziu bastante, mas isso tendia a ser uma queda conjuntural, apresentando o sentido inverso a partir da elevação novamente da demanda por commodities. Em 2017 o produto representou 44,39% das exportações da região. O Pará é quem concentra estas exportações.

A dependência da exportação mineral deve permanecer, pois não há outro conjunto de produtos que se apresente como alternativa expressiva. A China é justamente o principal importador da Amazônia, comprando minérios e soja, principalmente. De tudo que o Norte vendeu em 2011, 33% foi para este país (em 2014 foi 29,30% e em 2017 somou 36,48%). Em geral, é seguido por Japão e Alemanha. EUA, Holanda, Canadá e Coréia do Sul também estão entre os importadores mais expressivos.

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELA REGIÃO NORTE 2011 E 2017					
	Produto	US\$ (FOB) 2011	US\$ (FOB) 2017	2011 (%)	2017 (%)
1	Minerios de ferro não aglom. e seus conc.	(1) 12.325.324.481	7.785.329.465	59,08	44,39
2	Outros minerios de cobre e seus concentrados	(4) 853.845.822	1.941.012.619	4,09	11,07
3	Soja, mesmo triturada, exceto semeadura	(5) 603.585.923	1.566.414.124	2,89	8,93
4	Alumina calcinada	(2) 1.406.905.491	1.361.873.169	6,74	7,77
5	Carnes desossadas de bovino, congeladas	(7) 432.655.749	815.660.373	2,07	4,65
6	Aluminio nao ligado em forma bruta	(3) 964.021.537	387.300.765	4,62	2,21
7	Ouro em barras, fios e perfis de seção maciça	(20) 82.088.088	274.630.872	0,39	1,57
8	Outros minerios de manganes	(9) 280.458.651	251.983.630	1,34	1,44
9	Bauxita nao calcinada (minerio de aluminio)	(12) 199.932.321	234.304.874	0,96	1,34
10	Ferroníquel	(52) 11.517.914	225.817.461	0,06	1,29
11	Outras preparações p/ elaboração de bebidas	(14) 157.033.385	183.361.316	0,75	1,05
12	Outros bovinos vivos	(8) 428.915.261	182.274.544	2,06	1,04
13	Caulim	(11) 259.132.241	178.861.894	1,24	1,02
14	Pasta quim. madeira de n/conif.a soda/sulfato	(13) 186.638.058	155.186.013	0,89	0,88
15	Pimenta "piper" seca	(15) 151.427.989	154.520.231	0,75	0,88
16	Outras madeiras perf. etc., não coniferas	(10) 272.706.990	142.636.486	1,31	0,81
	Ferro fund. bruto não ligado, c/peso<=0.5% d	(6) 539.092.668	-	2,58	_
	Outros	2.108.237.399	1.695.540.316	10,13	9,67%
	Total	20.861.452.592	17.536.708.152	100,00	100,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Obs. Na coluna de valor de 2011 o número entre parênteses representa a ordem de importância do produto naquele ano.

No caso do Mato Grosso, que compõe a Amazônia Legal, mas não faz parte da região Norte, suas exportações em 2011 foram dominadas pelo agronegócio: soja (43%); milho (15,17%), bagaço e resíduos de soja (14,80%), algodão, carnes e óleo de soja. Em 2017 esses percentuais foram 46,22%,

²³ Segundo informações divulgadas pela Vale, o minério de ferro (finos a vista) chegou a ser negociado a US\$ 190 no início de 2011, mas caiu a para pouco mais de US\$ 40 em janeiro de 2016 – veja http://www.vale.com/brasil/PT/business/mining/iron-ore-pellets/Paginas/Iron-Ore-Indices.aspx.

19,34% e 10,52%, respectivamente. Por isso, sua economia é hegemonizada pelas multinacionais estrangeiras ou de origem brasileira (como é o caso dos grandes frigoríficos). A Bunger concentrou 20,83% das vendas matogrossense para o exterior em 2011. Ela foi seguida por ADM, Louis Dreyfus, Cargill, Amaggi, Sadia e JBS (frigorífico). Em 2017 a China comprou 32,17% de tudo que o estado vendeu para o exterior. Do total das exportações estadual 95,97% foram na forma de produtos básicos, sem industrialização.

Com o apoio estatal, mantido nos governos do novo século, ampliou-se a pilhagem das riquezas minerais, sociais e biogenéticas. Grandes mineradoras multinacionais estão em diversos pontos da região, particularmente em sua porção oriental. É o caso do Pará, mas isso ocorre em toda a região como, por exemplo, o Amapá, de onde se extrai ouro, ferro e diversos outros minerais, inclusive possivelmente urânio (comercializado ilegalmente no mercado internacional).

O interesse das mineradoras é principalmente a extração mineral simples, ou seja, sem beneficiamento, confirmando o papel da região como uma colônia energético-mineral, ou seja, de recursos naturais (ao qual incluímos a produção do agronegócio). ²⁴ É o caso do ferro de Carajás, que é extraído lavado e colocado nos trens que o levam ao porto no Maranhão para ser embarcado nos navios para o exterior. Essa é a função da Amazônia na atual Divisão Internacional do Trabalho imposta pela acumulação de capital na lógica da globalização do saque. Os investimentos das grandes mineradoras concentram-se na extração mineral e não no beneficiamento – a não ser quando o Estado garante condições favoráveis para isso, como é o caso do fornecimento de energia elétrica subsidiada.

Pelos levantamentos feitos em 2011, os investimentos previstos até 2015 somente no estado do Pará totalizariam US\$ 27,031 bilhões na extração mineral. A esse montante se somavam US\$ 2,704 bilhões em infraestrutura e transporte que significavam inversão em portos e na duplicação da Estrada de Ferro de Carajás, respondendo aos interesses imediatos da apropriação bruta das riquezas naturais regionais. A transformação mineral somaria US\$ 11,356 bilhões previstos. Os investimentos na extração mineral e em infraestrutura totalizariam 71% do que se planejava até 2015. O minério extraído *in natura* da Amazônia se transforma em geração de mais riqueza e emprego nos países centrais, incluindo nestes a China (maior consumidor do ferro amazônico). Depois voltam para o Brasil como produto industrializado (bem mais caro). Ocorre transferência de valor para os chineses e reprodução da dependência na região.

Os dados da balança comercial brasileira disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (mdic.gov.br) nos indicam a voracidade sobre a extração mineral e de outros recursos naturais na Amazônia. Ainda que com oscilações, até 2007 os

16

²⁴ A este processo Loureiro (2009) e Castro (2012) denominam de fronteira de commodities. Nós a nominamos como "moderna" colônia energético-mineral, ou seja, de recursos naturais. Neste artigo, por motivos de espaço, não abordamos a produção energética, seja por combustíveis fósseis, agrocombustíveis ou, principalmente, hidrelétricas.

produtos industrializados (manufaturados e semi-elaborados) superavam os produtos básicos (sem industrialização) na pauta de exportação da região Norte. Desde então, os produtos não industrializados cresceram mais que proporcionalmente, reforçando a condição regional de "moderna" colônia.

Em 2011 foram exportados US\$ 15,79 bilhões na forma produtos básicos, US\$ 2,22 bilhões como semimanufaturados e US\$ 2,78 bilhões como manufaturados. Isso significa que para cada U\$S 100,00 exportados, US\$ 75,71 foram em mercadorias sem beneficiamento, ou seja, riqueza bruta; US\$ 10,62 foram em produtos com baixa industrialização. Em 2017 os dados se apresentaram mais gritantes ainda: de tudo que a região exportou (US\$ 17.536.708.152) 78,31% foram sem industrialização e 7,73% com baixo beneficiamento (os semimanufaturados - é o caso da alumina e alumínio primário). Somados os produtos básicos e os semimanufaturados constatamos que em 2017 a cada US\$ 100,00 exportados US\$ 86,04 foram como produtos sem ou com baixa industrialização.

O que se percebe é a manutenção da perspectiva de uma região que exporta muito, mas fica com pouco. Isso é reforçado ainda mais pelo fato de que os acionistas proprietários das grandes mineradoras instaladas na Amazônia não residem na região (muitos sequer no Brasil), de modo que a riqueza produzida é sacada da região num duplo movimento: na forma de produtos primários exportados e como ganhos das companhias repassados aos seus acionistas. Quanto mais se exporta, mais pobre se fica. Esse é o dilema amazônico que socializa miséria e degradação ambiental enquanto concentra riqueza nas mãos de poucos.

No caso do Pará, a presença do extrativismo mineral é ainda maior que no restante da Amazônia. Em 2010, de tudo que este estado exportou 86% decorreu da produção mineral. Em 2011 as exportações paraenses totalizaram US\$ 18,34 bilhões, 89,59% foram vendas de produtos de fato não-industrializados (básicos e semimanufaturados). Em 2017 esse percentual foi 87,84%.

Sem incluir algumas de suas participações em outras empresas, a Vale sozinha respondeu por 62% de tudo que o Norte exportou em 2011 e 70,25% das vendas externas do Pará. É importante destacar que no primeiro trimestre deste ano o preço do minério de ferro negociado no mercado internacional atingiu seu máximo, passando a cair desde então, de modo que o ano ainda refletiu o boom das commodities minerais que ocorreu desde a década anterior. A companhia vendeu alguns de seus empreendimentos na região e enfrentou a queda dos preços do ferro. Mesmo assim, em 2015 a transnacional de origem brasileira concentrou 37,34% das exportações do Norte e 48,01% do Pará. Se somássemos os valores da Vale e de suas ex-empresas, a mineradora teria exportado mais de 60% de tudo que a região vendeu para o exterior e mais de 80% das vendas externas paraenses neste último ano. Toda essa massa de riqueza produzida poderia ser muito mais expressiva em termos regionais se tivesse outra destinação, social, e não apenas o lucro e interesse das transnacionais monopolistas.

Como não é assim, ela reforça gritantemente a contradição que opõe riqueza para poucos e miséria para muitos.

A cada dia de 2011 a Vale exportou 266,3 mil toneladas de ferro retiradas de Carajás. Em 2014 essa exportação foi de 301,7 mil toneladas, em 2015 saltou para 339 mil toneladas e em 2017 chegou a 449 mil toneladas por dia. Há um problema de fundo mais gritante que estes dados sozinhos aparentemente não demonstram. O ferro atingiu US\$ 190,00 dmt (tonelada métrica seca) no mercado internacional no primeiro trimestre de 2011, mas a partir daí apresentou uma dinâmica de redução do preço, chegando a pouco mais de US\$ 40,00 em janeiro de 2016²⁵ (reiniciando uma retomada moderada dos preços). Para minimizar o impacto da redução do preço da tonelada (e a queda de suas ações) a companhia procurou vender uma quantidade maior de minério. Mais uma vez o que se observa é que se vende mais por menos. O que importa é o faturamento de curto prazo, ainda que isso comprometa a possibilidade de um futuro decente para a Amazônia e seus habitantes.

Uma nova mina em operação a partir de dezembro 2016 é o complexo S11D, serra Sul, em Canaã dos Carajás-PA. Maior investimento da história da companhia e seu maior complexo minerador. Segundo a própria companhia, foram US\$ 6,4 bilhões. Outras fontes, com informações oficiosas, afirmam que o valor seria ainda maior: US\$ 14,3 bilhões. No empreendimento, extrai-se um minério de altíssima concentração, com 66,7% de teor de ferro. Em Minas Gerais esta concentração atinge no limite 60% (algumas minas bem menos) e na Austrália, principal concorrente da mineradora de origem brasileira, normalmente alcança até 62%.

S11D já inicia suas atividades exportando 90 milhões de toneladas de ferro ao ano, cifra que a Vale só alcançou depois de duas décadas de operação em Parauapebas. Com estes dois complexos de mina, diariamente o Pará exportará em poucos anos algo entre 550 mil e mais de 600 mil toneladas de ferro bruto a cada dia do ano – recebendo R\$ 0,0 de ICMS por esta venda já que esta exportação é isenta de pagar este imposto. Por isso mesmo seus portos no Pará e Maranhão têm sido ampliados, assim como a ferrovia duplicada e operando com trens com mais vagões. O saque se acelera e é tão feroz que tornou Parauapebas o município com maior valor nas exportações brasileiras em determinados anos, somando US\$ 10 bilhões em 2013, bem à frente do segundo colocado, São Paulo, que totalizou US\$ 8,6 em divisas. O PIB de Parauapebas supera o de Belém e dos estados do Amapá, Tocantins, Roraima e Acre. ²⁶

²⁵ Dados disponibilizados no site da Vale a partir de thesteelindex.com e outras fontes. Veja http://www.vale.com/brasil/PT/business/mining/iron-ore-pellets/Paginas/Iron-Ore-Indices.aspx

²⁶ Além dos interesses eleitorais imediatos da oligarquia local e de outros setores, como os latifundiários, a proposta de divisão territorial do Pará (plebiscito de 2011), criando outros dois estados (Carajás e Tapajós), interessava diretamente às grandes mineradoras (assim como às multinacionais dos grãos), que teriam controle mais imediato e amplo das riquezas naturais, negociando com uma burguesia regional ainda mais frágil e "vendida". O sentimento real de abandono que a população dessas regiões nutre em relação ao governo estadual é usado por estes setores para responder aos seus interesses estratégicos.

Pelo amontoado de dados apresentados até aqui, percebe-se uma subordinação e necessidade da Amazônia em relação às grandes mineradoras, principalmente à Vale, mas compreendendo recorrendo a uma análise mais profunda do processo, constatamos que as grandes mineradoras necessitam mais da região do que ela das referidas empresas — fato que até o presente a população local ainda não conseguiu assimilar e que os governos locais e brasileiro fingem não ver. O que seria da Vale sem o volume de minérios que ela extrai e exporta do Pará? A Amazônia sobrevive sem a Vale, mas em quais condições se mantém a Vale sem os minérios da região? Isso não deve ser tomado como uma reflexão qualquer, de menor importância. Se os setores populares organizados tomarem para si esta compreensão e de alguma forma transformarem em política de governo, as grandes mineradoras terão que estabelecer outro patamar de negociação com a região e de responsabilidade para com ela, diminuindo a arrogância e depredação presente até o momento. Assim, os termos da subordinação, tal qual discutido a partir da Teoria Marxista da Dependência, se inverterão.

Não sendo assim, continuaremos a presenciar processos de saque, dependência e espoliação, reproduzindo degradação socioambiental.²⁷ Na busca de uma produção mais intensa ainda, a refinaria Alunorte²⁸ (Barcarena-PA) da estatal norueguesa Norsk Hydro provocou em março de 2018 o derramamento de rejeitos de minérios nos rios da região. Também foram encontrados pelo menos três pontos de despejos clandestinos e, logo depois, um líder comunitário que denunciava a empresa foi executado.

Em síntese, as mudanças processadas nos anos 1990 e prolongadas atualmente, com a intensificação do agronegócio e da grande mineração produziram mais contradições ainda para a sociedade e natureza amazônicas, levando Violeta Loureiro a afirmar que a expansão da fronteira adquiriu novos contornos, desta vez de fronteira de commodities voltadas ao mercado internacional.

O movimento e a dinâmica atual da fronteira não podem ser entendidos simplesmente como se toda mudança se reduzisse a um novo traçado da mesma; agora não é um simples desdobramento espacial da fronteira dos anos 1970/1980. Trata-se muito mais de uma apropriação de recursos naturais com vistas ao enriquecimento individual ou empresarial, e menos que uma oposição entres terra de trabalho e terra de negócio, como foi no passado recente. E aí o trabalhador sem-terra assume um papel secundário ou mais subordinado ainda. [...]

Uma conclusão necessária que se infere desta situação é que, se não for equacionada a questão nacional da desigualdade social, agrava-se a regional amazônica, que passa a se configurar como uma questão nacional (LOUREIRO, 2009, p. 83).

A fronteira de commodities também pode ser nominada como "moderna" colônia energéticomineral (aqui incluído o agronegócio) (MARQUES, 2012). Por que definir a região dessa forma? Porque do ponto de vista da produção de hidrelétricas, dos minérios e do agronegócio recorre-se ao

²⁸ Que originalmente era propriedade da Companhia Vale e foi montada com recursos públicos. Ela produz alumina a partir da bauxita, matéria-prima do alumínio.

²⁷ Processos especificamente de degradação do meio ambiente não foram analisados aqui por questões de limitações de espaço do artigo.

capital financeiro, inclusive transnacional, e ao que há de mais moderno do ponto de vista técnico das forças produtivas. Maquinário, insumos e técnica de produção (ou extração) utilizados na grande produção amazônica não são inferiores ao que os concorrentes usam em outros países. Acontece que isso responde aos interesses do capital, gerando enormes contradições sociais, de modo que o moderno se traduz em atraso social, em arcaico, tratando a região com características de colônia. Entre o moderno e arcaico o que predomina? A pobreza no campo e as periferias das cidades locais respondem a questão.

A pobreza se generaliza e se reproduz. Pelos números divulgados em 2013, com dados de 2010, o estado paraense estava na nada confortável antepenúltima colocação do ranking nacional (25° lugar) em desenvolvimento humano, empatado com o Piauí e somente a frente de Alagoas e Maranhão (penúltimo colocado e também da região amazônica). Os 10 municípios brasileiros com pior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) encontravam-se todos na Amazônia Legal, sendo quatro no Pará, inclusive o pior de todos, Melgaço, localizado na ilha de Marajó, onde se estimava que até metade da população municipal fosse analfabeta. Entre os 20 piores IDH do Brasil 15 eram de municípios da região amazônica.²⁹

Vejamos mais um exemplo, entre tantos já apresentados. O governo do Pará dividiu seu território em doze regiões de integração para efeito de planejamento. A fundação paraense de amparo pesquisa, Fapespa, sistematizou dados e constatou que nos anos 2010 a região de Carajás alcançou o maior PIB per capta do estado (muito acima de qualquer uma das demais), mas apresentou a menor expectativa de vida e segunda menor relação posto/centro de saúde por 10 mil habitantes. Outros indicadores confirmam a crescente contradição riqueza *versus* pobreza. Carajás tem o maior coeficiente de Gini do Pará. Este índice vai de zero a um. Quanto mais próximo de um mais desigual é a região ou país. Em 2013 ele foi de 0,807 em Carajás e 0,304 no Marajó. A região mais rica é a mais desigual e a mais pobre é a que apresenta menor desigualdade.

Não bastasse isso, próximo à grande produção mineral e do agronegócio, reproduz-se o trabalho escravo, os assassinatos, prostituição infantil, desagregação social, crise urbana e generalização do desemprego e da pobreza. Diversas denúncias apontam casos em que fazendas que recorrem ao trabalho escravo conseguem comercializar seu gado com as grandes redes frigoríficas (entre as quais as maiores exportadoras brasileiras). Neste caso, o aparentemente moderno reproduz e alimenta o arcaico e configura processos de acumulação primitiva de capital ou acumulação por espoliação na definição de Harvey (2004).

²⁹ Dados de 2000 a 2010 sistematizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), por sua vez, dão conta que o município de Fernando Falcão no Maranhão era o município com maior vulnerabilidade social do país – que significaria que seria o pior lugar para se viver. Já Manaus era a região metropolitana com os piores indicadores sociais e econômicos brasileiros. Das 30 cidades brasileiras com pior vulnerabilidade social 16 estavam no Nordeste e 14 na Amazônia.

Por tudo que foi exposto até aqui, conclui-se que a continuidade da atual política governamental (ou mesmo a sua "omissão") coloca em sério risco manutenção da floresta amazônica e a rica biodiversidade deste ecossistema. Mais coisas ficam em perigo: o próprio homem - seja o trabalhador morador da região ou os demais habitantes do planeta, pois está comprovado que a Amazônia cumpre um papel importante na estabilidade ambiental mundial. Esse modelo, movido pela ganância capitalista, é insustentável. Motivo para pessimismo? Não necessariamente. Motivo sim para compreender a necessidade de um novo sistema de organização socioprodutiva, não mais sustentado no lucro, mas na vida, na igualdade social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O marxismo pode e deve contribuir para elucidar criticamente os processos em curso na Amazônia e que reforçam um perfil de moderna colônia energético-mineral (incluído aqui o agronegócio). Constata-se a ocorrência da mais-valia (absoluta, relativa ou extra), renda fundiária (absoluta, diferencial I e II) e lucro extra. Também se presenciam processos que intensificam a exploração do trabalhador e/ou recorrem a sua degradação (como o trabalho escravo). Isso tudo favorece a transferência de valor produzido na Amazônia para outras regiões e países.

Extremamente rica em recursos naturais e produtora de montantes expressivos de riqueza, a região se vê diante da reprodução da pobreza e outras contradições. Não se constata uma dinâmica que altere substantiva e permanentemente a dependência (segundo a crítica colocada pela Teoria Marxista da Dependência). Já passou a hora de mudar este quadro, mas isso exige outro sentido às políticas socioeconômicas historicamente impostas à região. Exige outro projeto político, até o momento não assumido na radicalidade necessária por nenhum dos governos brasileiros (nem mesmo estaduais). Sendo assim, não se pode esperar uma resolução de cima somente. Os que estão embaixo devem se mover. Quando estiver sendo apresentado mais um megaempreendimento econômico em nome do desenvolvimento, deve-se levantar a pergunta: desenvolvimento para quem? Mais do que fazê-la, devemos transformá-la em ação.

Em meio a este turbilhão de processos que atacam e afligem os setores populares, emerge a resistência daqueles que lutam contra a espoliação, a dependência e as políticas estatais que privilegiam as classes dominantes: são os operários tradicionais e demais setores do proletariado, mas também movimentos de mulheres, negros, índios, caboclos, contra a opressão, antiglobalização, movimentos ambientalistas, de juventude e de resistência e inovação cultural, entre outros. Ainda que, em seu conjunto, não se tenha até o presente um projeto claro e minimamente consensual de transformação social radical da sociedade, é nessa resistência que reside nossa esperança.

As contradições da sociedade capitalista alimentam a resistência. A maior de todas, é a contradição capital versus trabalho, razão de ser, em primeira e última instâncias, das crises e da

insustentabilidade do capitalismo. Ela é impossível de ser solucionada por dentro do capitalismo, pois sua resolução exige a extinção da exploração e, portanto, da classe dominante. Neste caso, o desafio é a construção de uma nova sociedade. Essa é a nossa força e esperança de que o amanhã será a efetivação da transformação para um mundo melhor. Essa deve ser nossa paixão, ainda que difícil.

Eu tenho a paixão das causas difíceis, quase perdidas, quase desesperadas. É toda a diferença entre a falésia, confortavelmente sentada, contente de seu lugar, arrogante, condescendente consigo mesma, e a onda, que reflui, se retira, sem esquecer jamais de voltar à carga. Tu sabes quem, entre a falésia e a onda do mar, tem a última palavra? (BENSAÏDE, 1989, p. 28)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENSAID, Daniel. Moi, la revolution. Paris: Gallimard, 1989.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 64, jan-abr 2012. Salvador, 2012.

CARCANHOLO, Reinaldo. Capital: essência e aparência. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1984.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. Os limites do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEITE, Alegria; SOARES, Daniel; TRINDADE, José R. Renda mineral e grande capital na Amazônia: a exploração das minas de Carajás pela Companhia Vale. Leituras de Economia Política, Campinas, 24, jan-dez 2016. Acessado em 28/01/2018 http://www.revistalep.com.br/index.php/lep/article/view/187/131.

LÊNIN, Vladmir I. Imperialismo, fase superior do capitalismo. São Paulo: Global, 1989.

LÊNIN, Vladmir I. O Estado e a revolução. São Paulo: Hucitec, 1987.

LOUREIRO, Violeta. A Amazônia do século XXI - novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (coleção os economistas).

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: STEDILE, João Pedro e TRASPADINI, Roberta (orgs). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p.137-180.

MARINI, Ruy Mauro. O CICLO DO CAPITAL NA ECONOMIA DEPENDENTE. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE; Mathias (orgs.). Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARQUES, Gilberto. Estado e desenvolvimento na Amazônia: a inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. Rio de Janeiro: UFRRJ/CPDA, 2007 (Tese de Doutorado).

MARQUES, Gilberto. Amazônia: uma moderna colônia energético-mineral? Universidade e Sociedade. Ano XXI, nº 49, jan. 2012. Brasília: Andes-SN, 2012.

MARQUES, Gilberto; MARQUES, Indira. Luta camponesa e reforma agrária no Brasil. São Paulo: Sundermann, 2015.

MARTINS, José de S. A militarização da questão agrária no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, José de S. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, José de S. Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2012.

MARX, Karl. O Capital, livro I, volume I. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani (org.). Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 2005.

PAULANI, Leda. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. Revista de Economia Política, vo. 36, nº 3 (144), jul-set 2016. Acessado em 26/01/2018 http://www.scielo.br/pdf/rep/v36n3/1809-4538-rep-36-03-00514.pdf.

POULANTZAS, Nicos. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal/Paz e Terra, 2000.

POULANTZAS, Nicos; et. al. O Estado em discussão. Lisboa, 1981.

DOS SANTOS, Theotonio. Teoria da dependência: Balanços e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2015.

TROTSKY, Leon. História da Revolução Russa. São Paulo: Sundermann, 2007.